Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

Extrato da ata da 89ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 25-06-2009, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a revisão de projetos de investimentos de prioridade 1 (P1) da Diretoria de Distribuição e Comercialização para o período 2008-2012, bem como autorizou a abertura e/ou continuidade do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s) e/ou reforma de material e equipamentos, bem como a contratação do(s) serviço(s) necessário(s) à execução deste plano, permanecendo inalterados os demais itens e condições da CRCA-100/2008; b) o pagamento aos acionistas de Juros sobre o Capital Próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, no montante de setenta e seis milhões, duzentos e dois mil reais, a ser pago em duas parcelas, 50% até 30-06-2010 e 50% até 30-12-2010, fazendo jus a esse valor os acionistas inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 25-06-2009; e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação de serviços e aquisição de equipamentos para serviços de campo e para automação da rede para apoio aos processos operativos da Cemig D, por trinta e seis meses, renovável por mais vinte e quatro meses, mediante a celebração de termos aditivos, até o limite máximo de sessenta meses, sendo rateado o custo em 33% para equipamentos e 67% para serviços; b) a Diretoria Executiva a declarar periodicamente Juros sobre o Capital Próprio, observando o limite máximo anual permitido pela legislação para o exercício de 2009, ou seja, cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais; e, c) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação, com a SAP Brasil Ltda., dos serviços de manutenção e suporte SAP R/3, mySap users e SAP Enterprise Support, para os produtos de R/3, incluindo a entrega de *releases*, versões, níveis de correção e pacotes de correção do *software*, suporte via telefone, suporte/atualização remoto, serviços de *software* on-line da SAP, mySap users e SAP Enterprise Support, pelo prazo de trinta e um meses, podendo ser prorrogado por mais doze meses. IV- O Conselho ratificou a celebração do Convênio nº 63/2008 com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, com interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, para viabilizar obras de infraestrutura, dentre outras ações coordenadas, no âmbito do Programa Luz para Todos II, com vigência até 30-06-2011, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, pelo exato período do atraso no repasse dos recursos e/ou da execução das obras, convalidando todos os atos praticados desde 30-12-2008. V- O Conselho rerratificou a CRCA-098/2008, visando a revisão do Projeto nº 1874/08 - Programa Luz para Todos II - 2ª Etapa e do orçamento de investimentos das obras a serem realizadas no âmbito do referido Projeto, alterando o valor e o custo médio máximo das ligações para a execução de todo o Programa Luz para Todos II, nas modalidades de Unidade de Serviço e Empreitada Integral, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; bem como autorizou o aumento do Orçamento/2009 no valor

equivalente à diferença para a realização das obras desse Projeto no corrente ano.VI- O Presidente; e Vice-Presidente; e, os Conselheiros André Araújo Filho, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima e Lauro Sérgio Vasconcelos David teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner Neto, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Djalma Bastos de Morais, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Aliomar Silva Lima, Conselheiro Fiscal; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros